

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2025

Resultado do Processo Seletivo para Contratação de Pessoal Nº 032/2025 - Prorrogação 001
Movimento Cultural Social - MCS

O Movimento Cultural Social - MCS, inscrito no CNPJ nº 03.852.999/0001-95, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº1, bloco Lagoa 2, sala 138, Barra Olímpica, Rio de Janeiro - RJ, vem por meio deste divulgar resultado do processo seletivo de contratação de profissionais para o **Projeto Escola de Esporte e Lazer**, regulado por meio do **Termo de Colaboração Nº 07/2025**, firmado entre o Movimento Cultural Social - MCS e o Governo do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

Do Objeto

Resultado do Processo seletivo para contratação de pessoal, a fim de compor a equipe de profissionais para o **PROJETO ESCOLA DE ESPORTE E LAZER**, regulado por meio do **Termo de Colaboração Nº 07/2025**, firmado entre o Movimento Cultural Social - MCS e o Governo do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

Das Características do Projeto

Democratizar o acesso de estudantes às práticas corporais e esportivas, visando o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, fortalecendo a cultura da atividade física e da prática desportiva

Da Justificativa para Contratação

Atender as demandas operacionais do **PROJETO ESCOLA DE ESPORTE E LAZER**, regulado por meio do **Termo de Colaboração Nº 07/2025**, firmado entre o Movimento Cultural Social - MCS e o Governo do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

Das Vagas Ofertadas

RECURSOS HUMANOS - QUALIFICAÇÕES			
CARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO / PERFIL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO
Coordenador Geral	Cuidar, supervisionar, estruturar, monitorar e acompanhar toda a execução do projeto	Nível superior completo, com experiência em projetos e gestão de equipe	24 meses
Coordenador Administrativo	Assistir o Coordenador Geral no que diz refere às ações administrativas do projeto, detectando problemas e propondo soluções	Nível Superior, com experiência em acompanhamento de projetos ou processos administrativos	24 meses
Supervisor Administrativo	Deverá ser o elo entre o coordenador geral e os núcleos, considerando a existência de sua função a cada 25 núcleos	Nível médio, com experiência em processos administrativos	24 meses

Auxiliar Administrativo	O auxiliar administrativo prestará assistência ao supervisor administrativo na execução de suas tarefas	Nível médio	24 meses
Social Media	O social media será responsável por planejar e monitorar as redes sociais do projeto	Nível médio, com experiência comprovada na área de atuação	24 meses
Motorista	Dirigir os automóveis locados para o projeto	Portados de CNH na categoria B	24 meses
Professor Ed. Física	Gerenciar a parte pedagógica do projeto, planejar e monitorar o andamento das aulas, além de ministrá-las	Profissional que cumpra exigências legais para ensino da modalidade	22 meses
Agente Comunitário	Responsável pela articulação e relacionamento com a população / comunidade	Preferencialmente liderança local	22 meses
Coordenador Executivo	Gerenciar as rotinas administrativas relacionadas ao projeto; Monitorar as metas; Alinhar estratégias de execução junto a SEEL	Nível superior completo, com experiência em projetos e gestão de equipe	24 meses
Supervisor Executivo	Executar as rotinas administrativas internas; Assessorar o monitoramento das metas; Assessorar o Coordenador Executivo	Nível médio, com experiência em processos administrativos	24 meses

Das Características das Vagas Ofertadas

RECURSOS HUMANOS - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO				
CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BRUTO	VAGAS IMEDIATAS	
Coordenador Geral	40 h	R\$ 4.442,87	1	
Coordenador Administrativo	40 h	R\$ 3.310,00	1	
Supervisor Administrativo	40 h	R\$ 3.033,00	4	
Auxiliar Administrativo	40 h	R\$ 1.799,46	4	
Social Media	40 h	R\$ 2.014,00	1	
Motorista	40 h	R\$ 1.994,00	4	
Professor Ed. Física	20 h	R\$ 1.798,92	100	
Agente Comunitário	40 h	R\$ 1.525,00	200	
Coordenador Executivo	40 h	R\$ 4.442,87	1	
Supervisor Executivo	40 h	R\$ 3.033,00	4	



Dos Critérios de Participação no Processo

- a) Currículo
- b) Foto 3x4 (apenas uma)
- c) Carteira de Identidade
- d) CPF
- e) PIS
- f) Carteira digital
- g) Comprovante de Residência
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento
- i) Comprovante de escolaridade
- j) Título de eleitor
- k) Certificado de reservista (Para homens maiores de 18 anos)
- l) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- m) Carteira de identidade profissional VÁLIDA (Para cargos que exigem registro de ordem de classe. Como CREF, COREN, CRESS, ETC.)

Os candidatos selecionados para compor a equipe de profissionais do **PROJETO ESCOLA DE ESPORTE E LAZER**, deverão se apresentar para o exame admissional e assinatura do contrato, no local, data e horário estabelecidos pelo Movimento Cultural Social - MCS, que serão informados aos profissionais por contato pessoal, através dos meios fornecidos pelo próprio.

Resultado

Findo o período de candidatura deste Processo Seletivo, o corpo multidisciplinar do Movimento Cultural Social - MCS, observando os critérios estabelecidos no edital, indicou os candidatos selecionados para a compor a equipe de profissionais do **PROJETO ESCOLA DE ESPORTE E LAZER**, conforme apresenta-se na tabela abaixo.

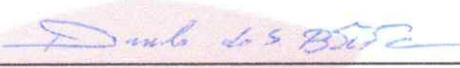
RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS SELECIONADOS	
CARGO	NOME COMPLETO
Coordenador Administrativo	Izabella Lima Carvalho de Oliveira
Supervisor Administrativo	Janaina Rodrigues Labre
Auxiliar Administrativo	Anita de Jesus de Oliveira
Supervisor Executivo	Liomar Monteiro Sales
Auxiliar Administrativo	José Oliveira Santana
Supervisor Administrativo	Rayane de Souza do Nascimento
Supervisor Executivo	Gabrielle Soares Peçanha
Social Media	Marcos Vinicius Ribeiro
Motorista	Hiago Oliveira Cordoeira



Dos Pagamentos

Os candidatos selecionados e contratados para a execução do projeto, receberão pagamento através de transferência bancária em conta do Banco Bradesco, devendo para tanto providenciar a abertura da conta caso não possua, admitindo-se ainda a utilização de conta já existente. É condição inegociável que o funcionário detenha a titularidade da conta informada.

Sem mais,


Danilo da Silva Batista
Diretor Presidente

